



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 06 de agosto de 2025.

De: Plenário

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11320/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 35/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: DISPÕE SOBRE O USO DA BÍBLIA SAGRADA CRISTÃ COMO RECURSO PARADIDÁTICO NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ESPÍRITO SANTO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

Constou no Expediente aos 06 dias de agosto de 2025. Segue para que seja expedido Parecer de Constitucionalidade e Legalidade.

Próxima Fase: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Sarah Magnago Simadão Marchiori



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Sarah Magnago Simadão Marchiori** em **06/08/2025 17:57**

Checksum: **3D6CC8F842761D6D68DD0A559B23CC2F4AB230D583CB0B607E80CE894C2B91F3**

